

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº ____/2026

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos**, extensivo à Secretaria e aos demais órgãos competentes, para que sejam realizados estudos técnicos e adotadas providências para criação e implantação do **Programa “Pontos de Descanso 60+”**, destinado à instalação de espaços de descanso, acessíveis e adequados às pessoas idosas, em locais de grande circulação no Município de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade promover uma medida simples, de baixo custo e elevado impacto social: a criação de **Pontos de Descanso 60+**, destinados a oferecer às pessoas idosas locais adequados para repouso durante seus deslocamentos pela cidade.

O envelhecimento da população exige que as cidades sejam progressivamente adaptadas para proporcionar melhores condições de mobilidade, autonomia, segurança e qualidade de vida às pessoas idosas.

Embora muitas pessoas idosas mantenham uma vida ativa e participem regularmente das atividades comerciais, culturais, religiosas e comunitárias, deslocar-se por áreas de grande circulação pode representar uma dificuldade quando inexistem locais adequados para realizar pequenas pausas durante o percurso.

A ausência de bancos, áreas sombreadas e pontos de descanso em determinados espaços urbanos pode transformar deslocamentos cotidianos em atividades excessivamente cansativas, especialmente para idosos com mobilidade reduzida ou que necessitem realizar pausas frequentes. Nesse sentido, os **Pontos de Descanso 60+** poderiam ser instalados, de forma gradual e conforme a disponibilidade e viabilidade técnica, em áreas como:

- Centro da cidade;
- Feira de Caruaru;
- mercados públicos;
- corredores comerciais;
- praças;
- terminais e pontos de transporte coletivo;
- proximidades de unidades de saúde;
- equipamentos públicos;
- áreas de intensa circulação de pedestres.

Os espaços poderão contar, conforme a realidade de cada local, com **bancos adequados, sombra ou proteção contra intempéries, acessibilidade, iluminação, sinalização e, quando tecnicamente possível, acesso à água potável.**

A proposta não busca criar espaços exclusivos que segreguem a pessoa idosa, mas assegurar que a cidade disponha de **pontos de apoio ao descanso**, especialmente pensados para as necessidades desse público.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa que dialoga diretamente com os princípios de **envelhecimento ativo, autonomia, acessibilidade e participação social**, contribuindo para que as pessoas idosas possam continuar ocupando os espaços urbanos e participando plenamente da vida da cidade.

A medida também possui caráter preventivo. A existência de locais adequados para descanso pode reduzir o esforço excessivo durante os deslocamentos e proporcionar maior conforto e segurança, especialmente em períodos de temperaturas elevadas.

Nesse aspecto, os Pontos de Descanso 60+ podem ser articulados com políticas de **arborização urbana, infraestrutura verde, mobilidade acessível e adaptação climática**, aproveitando espaços já existentes e qualificando-os para atender melhor à população.

Outro aspecto relevante é que a iniciativa pode ser implementada inicialmente por meio de **projeto-piloto**, permitindo ao Município identificar os locais de maior demanda, avaliar a utilização dos espaços e posteriormente ampliar a rede para outras regiões.

A proposta apresenta, ainda, potencial para estimular parcerias com estabelecimentos comerciais, instituições e entidades interessadas, mediante critérios definidos pelo Poder Público, possibilitando a ampliação dos pontos de descanso sem necessariamente depender exclusivamente da construção de novos equipamentos.

É importante destacar que a iniciativa está alinhada à necessidade de construção de uma **Caruaru mais inclusiva e amigável para a população idosa**, na qual o planejamento urbano considere não apenas a circulação das pessoas, mas também suas necessidades de permanência, descanso e convivência.

Uma cidade verdadeiramente acessível não deve apenas permitir que a pessoa idosa chegue ao seu destino; deve também oferecer condições para que ela possa **percorrer seus espaços com segurança, autonomia e dignidade.**

Dessa forma, os **Pontos de Descanso 60+** representam uma medida concreta para humanizar os espaços públicos, incentivar a circulação e a convivência social das pessoas idosas e promover uma cidade mais acolhedora para todas as gerações.

Diante do exposto, considerando a relevância social da matéria e o potencial da iniciativa para melhorar a qualidade de vida da população idosa de Caruaru, **solicito aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento**, para que o Poder Executivo realize os estudos e adote as providências necessárias à implantação do Programa “Pontos de Descanso 60+”.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco
02 de setembro de 2026

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor